PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 33/2026. Objeto: Reforma da cobertura e das instalações elétricas da EMEF Georgina Rosado. Abertura: 16/11/2026, 09h. Editais: www.pmpf.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal. Glauber Lemos Vieira – Secretário de Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público **Aviso de Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 005/2026 - Processo nº 041/2026.** Objeto: Aquisição de utensílios reutilizáveis para consumo de café, destinados à Câmara Municipal de Esteio, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos: Lote Único: **Conjunto de xícara e pires em cerâmica, inclusa personalização institucional.** Modo de disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço. Divulgação: 23/10/2026. Disputa: 11/11/2026 às 11h. Certames / editais: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 23 de outubro de 2026. Derli Freitas Scienza / Presidente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 36/2026 (PGEA n.º 02617.000.098/2026). **Critério de julgamento:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de licenças de software (CAPCUT PRO e VMIX PRO), conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/11/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/11/2026, às 14 horas. Local: **www.pregaobanrisul.com.br**. **Editais disponíveis na página: https://www.mprs.mp.br/licitacao/** e **www.pregaobanrisul.com.br**. **Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br**. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2026.
Luciano Fernandes Teixeira,
Coordenador da Unidade de Licitações.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132 .Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscritono CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças nº 10165813503, datado de 17/08/2021, no qual figura como devedora fiduciante **Bruna Lohmann Boeira**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do CPF/MF nº 014.071.940-70, residente e domiciliada na cidade de Gramado-RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de novembro de 2026 às 15:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.605.091,95 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, noventa e um reais e noventa e cinco centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Prédio Residencial Unifamiliar (Casa de 2 pavimentos) em alvenaria e respectivo terreno designado pelo Lote nº 4-B, sendo parte da Quadra 2 do desmembramento Avenida Central, situado na Rua Reinaldo Baquin nº 118, no Bairro Avenida Central, na Cidade de Gramado – RS. **Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.733 Registro de Imóveis da Comarca de Gramado - RS. Áreas:** área construída de 288,74m² e terreno com 570,00m². **Obs.: i) O Comprador declara-se ciente existência das seguintes averbações constantes na citada matrícula nº 16.733, sendo: a) Av.21** – Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial; e **b) Av. 22** - Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial. Todas em face da citada devedora fiduciante, sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária. Nos termos do edital, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para os cancelamentos destes ônus, inclusive arcando com juízo competente, se necessário; **ii)** Regularização e encargos perante os Órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; **(iii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de novembro de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.909.797,91 (Hum milhão, novecentos e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir bem com concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote de leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. megaleiloes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 029/2026, tendo como objeto Registro de preço para futuras aquisições, parceladas, de materiais para manutenção e conservação de estradas e vias, sendo: areia, base, saibro, brita, rejeito e rachão para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Obras e trânsito e de Agricultura e Meio Ambiente. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 10/11/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma **www.bllcompras.org.br.** Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

Osvaldo de Mattos Sobrinho - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretaria de Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 030/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, destinados à adequação, organização e qualificação de diferentes ambientes da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 12/11/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma **www.bllcompras.org.br.** Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

Rejane Hoffmann Menger - Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2026 - Edital Nº 175/2026 (Compras.gov.br) Abertura: 18 de novembro de 2026, às 9h. Objeto: Fornecimento de medicamentos - Tabela 5. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2026 -** Edital Nº 177/2026 (Compras.gov.br) Abertura: 19 de novembro de 2026, às 9h. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de laudos médicos de exames de ECG (eletrocardiograma), com concessão de equipamento(s) em comodato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2026 -** Edital Nº 178/2026 (Compras.gov.br) Abertura: 19 de novembro de 2026, às 9h. Objeto: Aquisição de materiais esportivos. O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php, e, quando eletrônicos, também no site https://www.gov.br/compras - UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 22 de outubro de 2026. Leonardo Weinert Correa - **Superintendente Financeiro, de Compras e de Licitações**

GUAÍBA

OPERAÇÃO MIRA SUPOSTA FRAUDE

CARLOS ROLLSING
carlos.rollsing@zerohora.com.br

A Polícia Civil cumpriu ontem sete mandados de busca na prefeitura de Guaíba, nas sedes da empresa Set Service Serviços de Terceirização e de um escritório de contabilidade, e nas residências dos seus sócios. A Operação Pseudographos apura o uso de supostos certificados de capacidade financeira falsos pela Set Service para participar de pregões eletrônicos que resultaram na assinatura de dois contratos com o município.

Também é analisado um pagamento de mais de R$ 310 mil pela prefeitura à empresa. O valor estava retido em função de uma apuração interna da prefeitura, mas houve procedimentos descritos pela investigação como atípicos para liberá-lo em um único dia, contrariando pareceres de áreas técnicas. São apurados os delitos de falsificação de documento público, uso de documento falso, fraude a licitação e associação criminosa.

A Polícia Civil não revelou nomes, mas a reportagem apurou que são investigados o então procurador-geral do município, Guilherme Alexsander Trindade – que foi exonerado após a operação –, e o ex-subprocurador André Luis Souza de Moura. O objetivo das buscas é localizar documentos e eletrônicos que auxiliem no esclarecimento dos fatos.

– Há laudo pericial e movimentações financeiras apontando indícios que precisam ser esclarecidos. As buscas são para entender quem fez o que, sem pré-julgamentos – diz o delegado Augusto Zenon, da 2ª Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Administração Pública Municipal.

CONTRAPONTO

A reportagem contatou Trindade, Moura e Set Service por telefone, mas não houve retorno até o fechamento desta edição.

/// A prefeitura de Guaíba, por meio de nota, afirma que em junho passado a prefeita Cláudia Jardim "encaminhou diretamente ao Ministério Público documentos e materiais referentes à empresa investigada" e que, "assim que reportados os indícios de utilização de documentação falsa pela contratada, a prefeita determinou a reabertura do Processo Administrativo Especial de Licitações e Contratos, à época arquivado, e posteriormente realizou a rescisão unilateral do contrato" com a empresa, que só teria retornado por força de liminar.

/// A nota também informa que a prefeita, "com o objetivo de preservar a integridade institucional e a independência das apurações, determinou a exoneração do procurador-geral".

